



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE

PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO

PREGÃO N. 0002/2017 SESSÃO Nº. 3

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2017 na sede do(a) MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, situado à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA o Presidente LUIZ HENRIQUE FIGUEREDO COSME, e os membros da Equipe de Apoio JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, MARCELO LINO MARTINS, designados pela Portaria nº 372/2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 002/2017 3ª sessão, tipo menor preço por item.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 002 3ª sessão de 12/06/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
AUTO POSTO T-4 LTDA	NÃO	14.807.761/0001-64	DARLENE STRELO NOGUEIRA

3 - Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº1	ITEM: Gasolina na cidade de Goiânia	QUANTIDADE: 24240
----------	-------------------------------------	-------------------

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64		R\$ 91.869,60	Sim

LOTE Nº1	ITEM: Diesel S10 na cidade de Goiânia	QUANTIDADE: 6720
----------	---------------------------------------	------------------



ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64		R\$ 22.108,80	Sim

5 - Lances por Lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa para fornecimento de combust / 25794 - Gasolina na cidade de Goiânia.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante AUTO POSTO T-4 LTDA.

5.1a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	R\$ 3,79	

5.3 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa para fornecimento de combust / 25796 - Diesel S10 na cidade de Goiânia.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante AUTO POSTO T-4 LTDA.

5.3a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.3b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	R\$ 3,29	

6 - Habilitação

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:



LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	R\$ 3,79
1/3	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	R\$ 3,29

7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 – Adjudicação

O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	R\$ 91.869,60
1/3	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	R\$ 22.108,80

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

LUIZ HENRIQUE FIGUEREDO COSME
Presidente

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
Pregoeiro

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

AUTO POSTO T-4 LTDA
14.807.761/0001-64